



# **FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS**

## **FGC**



Associação civil sem fins lucrativos, cuja finalidade é proteger depositantes e investidores das instituições associadas, e contribuir para a manutenção da estabilidade do SFN e para a prevenção de crises

## COBERTURA POR CPF OU CNPJ

Até R\$250.000

Em cada instituição  
associada ou  
conglomerado  
financeiro

Até R\$1.000.000

A cada 4 anos

## Caso emitam

### Associados Obrigatórios

- bancos múltiplos e a CEF
- bancos comerciais,
- bancos de investimento,
- bancos de desenvolvimento,
- sociedades de crédito, financiamento e investimento,
- sociedades de crédito imobiliário,
- companhias hipotecárias e
- associações de poupança e empréstimo

### Cobertos

- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- Depósitos de poupança;
- Letras de câmbio (LC);
- Letras hipotecárias (LH);
- Letras de crédito imobiliário (LCI);
- Letras de crédito do agronegócio (LCA);
- Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado (RDB e CDB);

### Não são cobertos

- Letra Imobiliária - LI
- quaisquer recursos captados ou levantados no exterior;
- operações relacionadas a programas de interesse governamental instituídos por lei;
- depósitos judiciais;
- qualquer instrumento financeiro que contenha cláusula de subordinação.

Contribuem com o fundo com 0,01% dos saldos de

## (BASA/Técnico Científico TI)

M é correntista do Banco FTW, que está em dificuldades de liquidez e não está honrando diversos pedidos de resgate das aplicações realizadas.

Nesse caso, de acordo com as normas aplicáveis à espécie, proteger depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação própria, é uma das funções do

- a) Fundo de Recuperação de Investimentos
- b) Fundo Especial de Privatização
- c) Fundo Garantidor de Créditos
- d) Fundo Privado Interbancário
- e) Fundo Público de Refinanciamento

## **(BANCO DO BRASIL/Escrutário)**

Acerca do sistema financeiro brasileiro e da sua diversidade de instituições e de produtos, julgue o item subsequente.

O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) é uma entidade pública, portanto sem fins lucrativos, de proteção aos correntistas, poupadore e investidores. Atua na recuperação dos depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de falência ou de liquidação. A manutenção do FGC resulta da contribuição das instituições financeiras, com uma porcentagem dos depósitos, e do Tesouro Nacional, com igual contrapartida.

## (BANCO DO BRASIL/Escriturário) [atualizada]

O Fundo Garantidor de Créditos (FGC):

- I. proporciona garantia a depósitos judiciais.
- II. cobre créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado, até o valor limite de R\$ 250.000,00.
- III. tem o custeio da garantia prestada feito com recursos provenientes do Banco Central do Brasil.

Está correto o que consta em

- a) II e III, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) II, apenas.
- d) I, apenas.
- e) I, II e III.

## (CÂMARA DOS DEPUTADOS/Consultor Legislativo)

Suponha que o cliente de um banco múltiplo com carteira de arrendamento mercantil tenha adquirido letra de arrendamento mercantil (LAM) de valor nominal de R\$ 250.000,00, não possuindo qualquer outro direito de crédito contra o banco emissor ou contra outra instituição do mesmo conglomerado econômico.

Com base nessas informações, julgue o item abaixo.

Na hipótese da liquidação extrajudicial do banco emissor, o cliente titular da LAM contará com garantia ordinária do Fundo Garantidor de Créditos pelo saldo total remanescente do título.

## (BANRISUL/Escriturário)

O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) administra o mecanismo de proteção aos depositantes e investidores no âmbito do Sistema Financeiro Nacional e, sob certas condições, garante cobertura ordinária sobre

- a) depósitos à vista e valores aplicados em previdência privada VGBL ou PGBL.
- b) depósitos sacáveis mediante aviso prévio e letras de câmbio.
- c) depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, e depósitos judiciais.
- d) letras de crédito do agronegócio e cotas de fundos de investimento.
- e) operações relacionadas a programas de interesse governamental instituídos por lei e depósitos de poupança.

## (BANESTES/Técnico Bancário)

Em relação do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), marque a afirmativa INCORRETA.

- a) É uma entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras.
- b) Tem por objetivo prestar garantia de créditos contra instituições dele associadas, nas hipóteses de decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência.
- c) O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada ou conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R\$60.000,00, limitado ao saldo existente.
- d) De acordo com as normas do FGC, os cônjuges são considerados pessoas distintas, seja qual for o regime de bens do casamento, e o crédito do valor garantido será efetuado de forma individual.
- e) Depósito à vista, depósito a prazo e letra de câmbio são alguns dos créditos garantidos pelo FGC.



# OBRIGADO



@PROFCELSONATALE

